

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00145 APM DA EMEB PROFESSORA NADIA APARECIDA ISSA PINA

05.878.824/0001-82

Avenida Imperatriz Leopoldina, 1080

Nova Petrópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	143.699,92 D	62.582,39 D
CIRCULANTE	143.699,92 D	62.582,39 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	143.616,87 D	62.509,73 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	19.948,38 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	19.948,38 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	123.668,49 D	62.509,73 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	73.349,35 D	43.311,13 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS - F INV	32.000,00 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F INV	18.319,14 D	19.198,60 D
CREDITOS	83,05 D	72,66 D
CREDITOS A RECEBER	83,05 D	72,66 D
OUTROS VALORES A RECEBER	83,05 D	72,66 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	37.263,90 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBG E DE USO EXCLUSIVO	37.263,90 D	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	143.699,92 C	62.582,39 C
CIRCULANTE	143.699,92 C	62.582,39 C
CONTAS A PAGAR	7,00 C	0,02 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,02 C	0,02 C
FORNECEDORES	0,02 C	0,02 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	6,98 C	0,00 D
ISSON - FONTE	6,98 C	0,00 D
PROVISÕES	68,24 C	6,00 C
PROVISÕES CIVEIS	68,24 C	6,00 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	68,24 C	6,00 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	19.951,10 C	62,24 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	19.951,10 C	62,24 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	189.281,60 C	127.433,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.468,02 C	2.021,13 C
(-) RECURSOS APLICADOS	173.798,52 D	115.763,62 D
(-) SALDO DE RECURSO NAO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	13.629,07 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	123.673,58 C	62.514,13 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	73.350,04 C	43.311,82 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	0,69 C
ENTRADA DE RECURSOS	27.770,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	43.311,82 C	43.310,25 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.268,22 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	0,88 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ED INTEGRAL	0,00 D	0,69 D
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	0,69 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,88 D	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	0,88 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	32.000,00 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	32.000,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,88 C	0,88 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,88 D	0,88 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	18.323,54 C	19.203,00 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	8,90 C	8,90 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	7.009,25 C	7.009,25 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	4.914,35 C	4.914,35 C
ED CONECTADA - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	7.270,50 C	7.270,50 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.073,30 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	1.952,76 D	0,00 D

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha:

00145 APM DA EMEB PROFESSORA NADIA APARECIDA ISSA PINA

05.878.824/000

Avenida Imperatriz Leopoldina, 1080

Nova Petrópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RENATA DA COSTA F PETRI DIR EXECUTIVA C.P.F.: 370.171.748-60		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00145 APM DA EMEB PROFESSORA NADIA APARECIDA ISSA PINA

05.878.824/0001-82

Avenida Imperatriz Leopoldina, 1080

Nova Petrópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	175.751,28 C	115.763,62 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	175.751,28 C	115.763,62 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	173.798,52 C	115.763,62 C
GOVERNO MUNICIPAL	173.798,52 C	115.763,62 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	173.798,52 C	115.763,62 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.952,76 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	1.952,76 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.952,76 C	0,00 C
DESPESAS	175.751,28 D	115.763,62 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	175.751,28 D	115.763,62 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	173.798,52 D	115.763,62 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	173.798,52 D	115.763,62 D
MATERIAIS DIVERSOS	56.483,81 D	21.675,12 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.361,23 D	4.396,27 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.445,00 D	4.950,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	12.100,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.327,31 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	48.323,57 D	50.594,35 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	220,00 D	140,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.385,21 D	11.487,06 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	1.322,50 D	774,55 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	38.829,89 D	16.482,47 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/LAZER - GOV FEDERAL	1.952,76 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.952,76 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.952,76 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Lucro do período

0,00


Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha:

00145 APM DA EMEB PROFESSORA NADIA APARECIDA ISSA PINA

05.878.824/0001-82

Avenida Imperatriz Leopoldina, 1080

Nova Petrópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 _____ RENATA DA COSTA F. PETRI DIR EXECUTIVA C.P.F.: 370.171.748-60		
 _____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professora Nadia Aparecida Issa Pina** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Avenida Imperatriz Leopoldina, 1080 Bairro Nova Petrópolis CEP 09770-270, Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Renata da Costa F. Petri
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC | SP215598/O-9